UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Secretaria da Diretoria do ICSA do Campus GV

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO ICSA- INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – CAMPUS AVANÇADO DE GOVERNADOR VALADARES. Aos cinco (05) dias, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas e trinta minutos (9h30min), reuniram-se o Conselho de Unidade do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - CONSUNI, sob a presidência de seu Diretor em exercício, o professor Anderson de Oliveira Reis, a reunião contou com a presença dos docentes: Álisson silva Martins, Daniel Amaral Nunes Carnaúba , John Leno Castro dos Santos, Geraldo Moreira Bittencourt, Kascilene Gonçalves Machado, Rosana Ribeiro Felisberto, Schirley Policário, e as TAEs: Maria José de Fátima Varella Cruz e Fernando Pimentel Coelho e a discente representante da CAECO: Pietra Grisotto Vieira. O Diretor após cumprimentar a todos deu origem a **Pauta única da reunião: O Pedido de Redistribuição do Professor Daniel Amaral Nunes Carnaúba.** O diretor pediu aos que estavam na sala para que assinassem a lista de presença, e logo após, passou a palavra ao professor Daniel Carnaúba para que ele argumentasse sobre seu interesse sobre a redistribuição. O Professor Daniel, explicou que recentemente foi aberto um edital de vagas de redistribuição para Universidade Federal de São Paulo -UNIFESP para professores com especialização na área de Direito Civil, e que devido o último concurso na UNIFESP não ter sido preenchido as vagas do edital sobraram duas vagas para processo seletivo de redistribuição. O professor Daniel então participou desse processo seletivo e foi aprovado em primeiro lugar. Ele ainda declarou que aprecia morar na cidade de Governador Valadares, mas que por seus familiares residirem na cidade de São Paulo, bem como os de sua esposa na cidade de Campinas-SP e por outros motivos pessoais, sua prioridade no momento seria de ir morar mais próximo aos familiares , por isso, a tentativa pela redistribuição para a região do Estado de São Paulo. Ele ainda ressaltou que o Campus- GV não ficará no prejuízo, pois o Código da vaga da UNIFESP será enviada para a UFJF Governador Valadares como forma de permuta da vaga que o professor Daniel ocupa. Após, o professor John tomou a palavra e agradeceu a importância do professor Daniel para Universidade, e a professora Schirley também agradeceu e disse que ele deixará saudades aos colegas da Instituição. Seguidamente, o Diretor Anderson perguntou aos colegas se alguém teria alguma dúvida para perguntar ao professor Daniel, e disse que dispensaria o professor da sala para deliberação da votação caso não houvesse. Como não houve nenhuma dúvida , o professor Daniel se ausentou durante a votação e com unanimidade dos votos teve a aprovação para liberação do professor Daniel Carnaúba para a redistribuição para a UNIFESP. Em seguida, não havendo outros assuntos a serem tratados, o Diretor em exercício agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E esta Ata foi lavrada por mim, Talitiely Daiane Araújo Barreto, Assistente em Administração, que após lida e aprovada, será assinada via SEI.

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Schirley Maria Policario**, **Coordenadora**, em 10/06/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Pimentel Coelho**, **Servidor(a)**, em 15/06/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Talitiely Daiane Araujo Barreto**, **Servidor(a)**, em 20/06/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis**, **Diretor (a)**, em 20/06/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Moreira Bittencourt**, **Chefe de Departamento**, em 19/08/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Kascilene Goncalves Machado**, **Professor(a)**, em 19/08/2022, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose de Fatima Varela Cruz**, **Servidor(a)**, em 22/08/2022, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alisson Silva Martins**, **Chefe de Departamento**, em 22/08/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ribeiro Felisberto**, **Professor(a)**, em 23/08/2022, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **John Leno Castro dos Santos**, **Professor(a)**, em 14/09/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0827372** e o código CRC **8C931F81**.

Referência: Processo nº 23071.920656/2022-13 SEI nº 0827372